GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 12 de maio de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) | SANDRA SHIRLEY Diretora-presidente | EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SEDU

450 APROVADOS NO CONCURSO DA EDUCAÇÃO TOMAM POSSE NA SERRA

» ***Evento, realizado na escola Residencial Jacaraípe, reuniu professores e familiares nesta quinta-feira (08)***

Uma noite marcada por emoção e muita festa. Assim foi a cerimônia de posse dos primeiros 450 aprovados no concurso público nº 001/2024, da gestão do prefeito Sergio Vidigal, para professor na rede municipal da Serra. O evento foi realizado na noite desta quinta-feira (08), na Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (Emef TI) Residencial Jacaraípe.

A solenidade reuniu os novos professores, seus familiares e amigos e contou com a presença do prefeito Weverson Meireles, da secretária de Educação da Serra, Mayara Candido e do secretário de Estado da Educação, Vitor Amorim De Angelo.

O prefeito Weverson Meireles destacou a importância do concurso como um legado do trabalho do prefeito Sérgio Vidigal. Ele também reafirmou o compromisso da gestão com os avanços da educação na Serra e com a formação continuada dos professores. O prefeito ressaltou ainda a importância dos novos profissionais no aprimoramento da qualidade da educação serrana.

“Sou fruto da educação pública, e por isso sei o quanto ela pode transformar vidas. A efetivação desses 450 professores e pedagogos não é só um reforço na rede, é um reforço na esperança de milhares de estudantes que vão encontrar, em sala de aula, oportunidades reais de crescer e sonhar. Esse momento é resultado de um planejamento sério, iniciado ainda na gestão Sergio Vidigal, que sempre acreditou no poder da educação como base para uma cidade mais preparada, mais humana e com um futuro melhor. Hoje, damos continuidade a esse compromisso com muita responsabilidade” , enfatizou.

A secretária de Educação da Serra, Mayara Candido, parabenizou os profissionais pela conquista e também enfatizou a importância deles para a rede municipal da Serra. “Tenho certeza de que esta é uma noite muito importante para vocês, para suas famílias e para a educação serrana. Cada um de vocês traz sonhos coletivos e também a memória de alguém os inspirou a ser professor. Temos a alegria de olhar para vocês e ver o brilho no rosto de cada um. Que com a atuação de vocês no dia a dia, a gente consiga fazer da educação serrana um instrumento de transformação e de criação de oportunidades para os nossos 70 mil estudantes”, ressaltou a secretária.

Secretário de Estado de Educação, Vitor de Angelo destacou o trabalho realizado na educação da Serra que busca tornar o município como referência na área. “Digo a vocês, professores, que aproveitem o fato de estarem entrando na rede nesse momento de transformação da Educação da Serra. Tenho certeza que todos terão muito a contribuir”, afirma.

Realização

A professora de educação infantil Sheila Mara Macota contou que a cerimônia representou muita felicidade e a recompensa pela dedicação que teve ao se preparar para o concurso. “Estou muito feliz e realizada. Foi um tempo de dedicação intensa. Essa será a primeira vez que eu vou atuar na rede municipal da Serra e a expectativa é muito grande”, contou.

Para o professor de Educação Física Rodrigo de Brito Souza a aprovação em um concurso público era algo sonhado há muito tempo. Ele já atua na rede municipal há seis anos como contratado e agora se tornou professor efetivo. “É muito importante, principalmente para mim, que sou nascido e criado na Serra. Então, me tornar efetivo no município que a minha vida é toda construída aqui é um sentimento realmente inexplicável. É a realização de um sonho”, confessa.

Concurso

O concurso público contempla 895 vagas para cargos de nível superior, que incluem Professor MaPA (educação especial - altas habilidades, deficiência auditiva, deficiência visual e mental, educação infantil e séries iniciais) e Professor MaPB (ciências, educação física, educação artística, história, língua inglesa, língua portuguesa, matemática, geografia, bilíngue, ensino religioso e assessoramento pedagógico). Os novos professores começam a atuar nas escolas no próximo dia 19 de maio.

Texto: Secom
Foto: Edson Reis

SEMAS

PALESTRA NA SERRA DESTACA O PODER DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA QUALIDADE DE VIDA

» ***Evento reuniu mais de cem participantes para fortalecer conhecimento sobre hábitos alimentares***

Na última quarta-feira (7), a Secretaria de Assistência Social da Serra promoveu a palestra “Como a alimentação impacta na saúde do nosso corpo”, reunindo 110 participantes e representantes de 13 instituições. O evento teve como objetivo fortalecer o conhecimento sobre hábitos alimentares saudáveis e conscientizar o público sobre os impactos diretos da nutrição no bem-estar do corpo humano.

Conduzida pela nutricionista Mirian Ramalho Possato, especialista em Nutrição Funcional, Nutrição Clínica e Terapia Nutricional, a palestra abordou temas fundamentais como a relação entre alimentação, qualidade de vida e o direito à alimentação adequada. A especialista destacou que uma alimentação equilibrada é essencial para a prevenção de doenças como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e obesidade, além de contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico e a melhoria da disposição física e mental.

O evento teve como público-alvo os munícipes atendidos pelas Organizações Sociais (OSCs) que são beneficiadas com a retirada de alimentos no Banco de Alimentos Dom Silvestre Luiz Scandian. Essas instituições desempenham um papel crucial na promoção da segurança alimentar e nutricional, garantindo que pessoas em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos.

Banco de Alimentos: combatendo a fome e promovendo a dignidade

O Banco de Alimentos Dom Silvestre Luiz Scandian é uma iniciativa que visa combater a fome e a insegurança alimentar por meio da arrecadação de doações de gêneros alimentícios que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva. O espaço oferece o serviço de distribuição gratuita de alimentos recebidos através de doações de ONGs, instituições públicas ou privadas, e que são destinados para instituições que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Essa ação não apenas combate o desperdício de alimentos, mas também promove a dignidade e a saúde da população atendida.

“Nosso compromisso é com a promoção da saúde e o bem-estar das pessoas. Por isso, é importante incentivar escolhas alimentares mais conscientes e sustentáveis” , destaca a secretária de Assistência Social, Fernanda Coimbra.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL
YouTube
PrefeituraSerraOficial

PREFEITURA DA SERRA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 12 de Maio de 2025 | Edição N1.059

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.068, DE 7 DE MAIO DE 2025

NOMEIA GESTORES DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Sr. HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a Srª. IZABELA BIANCARDI RORIZ, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras, e a Srª LILIAN SIQUEIRA SCHIMIDT, ocupante do cargo de Coordenadora de Governo, para serem os Gestores do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura da Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Palácio Municipal em Serra, 7 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1548281

DECRETO Nº 997, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a servidora **DAIANE SANTOS** na função de membro, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1548345

DECRETO Nº 1.079, DE 9 DE MAIO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o servidor **KATRIEL DE SOUZA SANTANA** na função de membro, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1548371

DECRETO Nº 1.078, DE 9 DE MAIO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1548372

Portaria

PORTARIA SESA Nº 064/2025

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº

5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 08 de Maio de 2025

Diogo Cosme
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF DO CREDOR	VALOR A CANCELAR
5268/2024	059.277.467-80	R$ 655,80
798/2024	08.179.496/0001-14	R$ 138.014,00
861/2024	08.179.496/0001-14	R$ 3,00
3886/2024	19.207.352/0001-40	R$ 437.479,75

Serra, 08 de Maio de 2025

Diogo Cosme
Ordenador de Despesas

Protocolo 1547520

PORTARIA CONCIDADE Nº 005 DE 08 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA CONCIDADE Nº 004, 07 DE ABRIL DE 2025 QUE NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DA SERRA - CONCIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a determinação do Artigo 50 da Lei nº 05/2023;
Art. 1º Altera a Portaria CONCIDADE nº 004, 07 de abril de 2025, que nomeia representantes para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2025/2026, passa a ser alterada conforme abaixo:

I - Do Setor Público:

a) 2 (Dois) Representantes Da Secretaria Municipal Responsável Pelas Políticas De Desenvolvimento Urbano;
I - Titular:
a) Rafael Guimarães.
II - Suplente:
a) Jefferson Miranda Pimentel.

I - Titular:
a) Mara Rubia Da Rocha Oliveira.
II - Suplente:
a) Ana Eliza Aurelio Lucas.

b) 2 (Dois) Representantes Da Secretaria Municipal Responsável Pelas Políticas De Meio Ambiente;
I - Titular:
a) Camila Gomes Pacheco.
II - Suplente:
a) Danielle Fátima De Aquino.

I - Titular:
a) Stephanie Cabalini Zucoloto.
II - Suplente:
a) Luiz Fernando Aledi Dadalto.

c) 1 (Um) Representante Da Secretaria Municipal Responsável Pelas Políticas De Desenvolvimento Econômico;
I - Titular:
a) Izolina Marcia Lamas Silva.
II - Suplente:
a) Rosani Da Silva Moraes.

e) 1 (Um) Representante Da Secretaria Municipal Responsável Pelas Políticas De Mobilidade Urbana;
I - Titular:
a) Valdineia Barbosa Selim.
II - Suplente:
a) Ana Luzia Rocon Lucchi Rangel.

f) 1 (Um) Representante Da Secretaria Municipal Responsável Pelas Políticas Habitacionais;
I - Titular:
a) Caimere De Oliveira Henrique.
II - Suplente:
a) Michella Corrêa Da Silva Cometti.

g) 1 (Um) Representante Da Secretaria Municipal Responsável Pelas Obras Municipais;
I - Titular:
a) Fábio Araujo Faustini.
II - Suplente:
a) Helloar Goncalves Santos.

h) 1 (Um) Representante Da Secretaria Municipal Responsável Pela Realização Dos Serviços Municipais;
I - Titular:
a) Fabiany Binda Wruck Loureiro.
II - Suplente:
a) Paulo Henrique Dos Santos Pereira.

II - DE ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO:

a) 2 (Dois) Representantes Indicado Pela Associação Dos Empresários Da Serra (ASES);
I - Titular:
a) Rosa Maria Pícoli.
II - Suplente:
a) Gilson Dias Junior.

I - Titular:
a) Bruna Gotardo Boldrini..
II - Suplente:
a) Elias Meneguelli Junior.

b) 2 (Dois) Representantes Indicado Pelo Sindicato Das Empresas De Construção Civil Do Espírito Santo (SINDUSCON);
I - Titular:
a) Rodrigo Scárdua Gimenes.
II - Suplente:
a) Lílie Maretto Dariva Amaral.

I - Titular:
a) Estevão Barbosa De Souza.
II - Suplente:
a) Ricardo José De Martin.

c) 2 (Dois) Representantes Indicado Pela Cooperativa Dos Produtores Rurais Da Serra;

I - Titular:
a) Severo Altoé.
II - Suplente:
a) João Carlos Ribeiro.

II - Titular:
a) Creuza Costa Viana.
II - Suplente:
a) Anezio Piazzarolo.

d) 1 (Um) Representante Indicado Pela Federação Das Indústrias Do Espírito Santo (FINDES);
I - Titular:
a) Patrícia Scardini Silveira
II - Suplente:
a) Fábio Ribeiro Dias.

e) 1 (Um) Representante Indicado Pela Concessionária Responsável Pelo Tratamento De Água Ou Concessionária Responsável Pelo Tratamento De Esgoto;I - Titular:
a) Douglas Oliveira Couzi.
II - Suplente:
a) Cesar Juliano Xavier Santos.

h) 1 (Um) Representante Indicado Pela Associação De Empresas Do Mercado Imobiliário (ADEMI/ES);
I - Titular:
a) Alexandre Schubert De Azevedo.
II - Suplente:
a) André Ribeiro Grijó.

III - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 8 (Oito) Representantes Indicados Pela Federação Das Associações De Moradores Do Município Da Serra (FAMS);
I - Titular:
a) Marcia Gabrielli Paulo.
II - Suplente:
a) Adane Danielle Ferreira Lima.

I - Titular:
a) Altair Dos Santos.
II - Suplente:
a) Rogerio José Da Silva.

I - Titular:
a) Oracy De Jesus Silva.
II - Suplente:
a) Franz Rupert Viana Cordeiro.

I - Titular:
a) Jean Carlo Cassiano.
II - Suplente:
a) Adriana Moreira De Jesus.

I - Titular:
a) João Hermes Scardini Portella
II - Suplente:
a) Anderson Luiz Da Costa Ferreira

I - Titular:
a) Leticia Marcia Scardini Portella.
II - Suplente:
a) Natalia Rodrigues De Sousa.

I - Titular:
a) Paulo Sergio Vieira De Araújo.
II - Suplente:
a) Carlos Augusto Ferreira Montarroyos.

I - Titular:
a) Rosa Darquis Alves.
II - Suplente:
a) Gilceia Santiago Simplicio.

b) 1 (Um) Representante Indicado Pela Associação Municipal Do Orçamento (AMO);
I - Titular:
a) Danilo Mattos.
II - Suplente:
a) Osmar Pimenta.

c) 1 (Um) Representante Indicado Pela Ordem Dos Advogados Do Brasil (OAB) - SECCIONAL SERRA;
I - Titular:
a) Mayara Borges Pereira.
II - Suplente:
a) Lucas Colombi Montibeler.

d) 1 (Um) Representante Indicado Pelo Conselho Regional De Engenharia E Agronomia (CREA-ES)
I - Titular:
a) Anderson Neves Pereira.
II - Suplente:
a) Danrley Junio Neves De Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições ao contrário.

Serra/ES, 08 de maio de 2025.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Presidente do CONCIDADE

Protocolo 1547706

PORTARIA SEDES Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21, quanto às determinações legais para contratações pela Administração Pública relativas ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto à Ata de Registro de Preços nº 34/2025, objetivando a "Aquisição de cintos de guarnições completos" para atender à demanda da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES); firmada com a empresa POVOA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.444.741/0001-15, os servidores.

I - Gestor:
a) David Cesar da Silva Pereira - Mat. 59844.
II - Fiscal:
a) Patrick Ferreira dos Santos Esteves - Mat. 79536.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 09 de maio 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1548091

PORTARIA SEDES Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21, quanto às determinações legais para contratações pela Administração Pública relativas ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao contrato nº 052/2025, objetivando a "locação de equipamentos para Sistema de Comunicação Digital PTToC de banda larga (3G / 4G LTE e WI-FI) através de Estações Terminais de Acesso (ETA) com comunicação instantânea de voz (PTT - Push-To-Talk) e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, programação, manutenção e demais insumos, para comunicações de voz operacionais e dados, sem fio das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Social e, destes, com suas respectivas Centrais de Comunicações e Controle"; firmado com a empresa INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.466/0001-34, os servidores.

I - Gestor:
a) Rodrigo Lemos Soares Stephanini - Mat. 37993.

II - Fiscal:
a) Vinicius Briel Costa - Mat. 70947.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 09 de maio 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1548185

PORTARIA SEDIR Nº 018/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 117 da Lei 14133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercer a função de gestor e fiscal, respectivamente, do **Contrato nº 048/2025** (processo administrativo nº 100.617/2024), firmado com a empresa **MABOL EIRELLI EPP**, inscrita sob nº 21.612.343/0001-87, proveniente do registro de preços nº 178/2025, referente **AQUISIÇÃO de ÁGUA MINERAL SEM GÁS**.

I - Gestor:
a) Frank Ribeiro Leite - Matrícula: 78.887.
II - Fiscal:
a) Adriana Rangel - Matrícula: 79.041.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 09 de maio de 2025.

Lilian Mota Pereira
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir

Protocolo 1548189

PORTARIA P Nº 192, 09 DE MAIO DE 2025.

Nomear Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto no 232, de 30 de agosto de 2000 e o Decreto nº 6.840, de 25 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação de Representantes para a Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, mandato 2025/2029, os seguintes servidores:

I - Ednara Araújo Nepomuceno;
II - Kitia Vieira Miranda Mori;
III - Dalira da Fonseca Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Serra (ES), 09 de maio de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1548215

Portaria

AVISO
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SESA SERRA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74093/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a interposição de recursos contra o resultado da análise das propostas de trabalho do Edital de Convocação Pública nº 001/2024 - destinada a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos com a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMIS, no Município da Serra/ES - pelas entidades:
I - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL;
II - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS.

Os interessados ficam notificados para, caso queiram, apresentarem contrarrazões aos recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, nos termos do item 8.2 do Edital. Os recursos estão disponíveis para download no site ww.serra.es.gov.br/secretaria/SESA - Organizações Sociais - Convocação Publica 001/2024 - HMMIS.
Serra(ES), 09 de maio de 2025.
Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais (CESCOS)

Protocolo 1548095

Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2023

O objeto do presente instrumento consiste em retificar o item 5.1 da Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 231/2023, em razão de erro material:

ONDE CONSTA: "5.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 31/01/2024 e vigerá pelo prazo de até 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por oportunidade e conveniência da Contratante sem qualquer ônus, desde que haja comunicação previa com no mínimo 30 dias de antecedência."
LEIA-SE: "5.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 31/01/2024."

Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato de Gestão nº 231/2023 e do seu 1º Termo Aditivo não modificadas por este instrumento.

Contrato de Gestão nº 231/2023 - Processo nº 9986/2025.
Objeto do contrato original: Formalização de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UPA 24H CARAPINA FRANCISCA MARIA PIMENTEL.**

Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.**

Serra/ES, 09 de maio de 2025.

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde/SESA
Protocolo 1548329

Contrato

ERRATA DA PORTARIA SESA Nº 048, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 101036/2024 e 32625/2025.
Leia-se:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 45535/2025 e 45539/2025.
Serra/ES, 08 de maio de 2025.
DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1548111

ERRATA DA PORTARIA SESA Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 36911/2025.
Leia-se:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 45555/2025.
Serra/ES, 08 de maio de 2025.
DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1548112

ERRATA DA PORTARIA SESA Nº 054, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 36390/2025.
Leia-se:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 45551/2025.
Serra/ES, 08 de maio de 2025.

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1548122

ERRATA DA PORTARIA SESA Nº 056, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 36399/2025.
Leia-se:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades nos termos dos fatos relatados nos processos nº 45546/2025.
Serra/ES, 08 de maio de 2025.
DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1548135

ERRATA
Na **Portaria P Nº 193/2025**, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2025, na página de nº 3, onde se lê:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 100688/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Leia-se:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta **do processo administrativo nº 43894/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Serra/ES, 09 de maio de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1548244

ERRATA
Na **Portaria P Nº 191/2025**, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2025, na página de nº 3, onde se lê:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 100688/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Leia-se:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta **do processo administrativo nº 41875/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Serra/ES, 09 de maio de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1548265